

EDITAL ESPECÍFICO – MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO - SELEÇÃO INTERNA

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

1.2 A seleção é para mestrado, via Seleção Interna do PPGE&D/UFSM.

1.3 É vedado ao candidato inscrito na seleção de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento (PPGE&D), via Seleção Interna, concorrer ao processo seletivo via Exame ANPEC/2022.

2 DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1 São oferecidas **10 (dez) vagas** para o processo seletivo interno, com matrícula no primeiro semestre de 2022, de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores permanentes do PPGE&D e com a classificação dos candidatos no processo seletivo.

2.1.1 Não há nenhuma obrigatoriedade por parte do PPGE&D de preenchimento de todas as vagas oferecidas.

2.1.2 Não há nenhum compromisso do PPGE&D em alocar o candidato aprovado em uma linha de pesquisa e/ou orientador de preferência do candidato.

2.2 Candidato: As vagas são exclusivas para candidato(a)s formado(a)s (ou provável formando(a)s) em curso superior.

3 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1 Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1 A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2 Documento de identificação com foto:

3.1.2.1 Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2 Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3 Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1 Comprovante de titulação de Graduação: deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo

Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1 O atestado de provável formando será aceito somente para participação no processo de seleção. O (a) candidato(a) deverá enviar o Diploma de Graduação ou de Curso Superior ou o Certificado de Conclusão de Curso no momento da confirmação de vaga.

3.2 Cópia do curriculum, modelo Lattes, com cópias dos comprovantes das publicações e participações em projetos ou monitorias, compilados em arquivo único. Caso o(a) candidato(a) não apresente estes documentos ficará com nota zero no respectivo critério de avaliação.

3.3 Apresentação, por escrito, de uma minuta de projeto de pesquisa, com até 10 páginas de elementos textuais, em letra tipo Times New Roman 12, com margens de 2,5 cm e entre-linhas com 1,5 cm, contendo: título, tema, objetivos, justificativa, revisão bibliográfica, marco teórico, metodologia e referências completas.

3.4 Todos os arquivos devem ser enviados em formato PDF legível.

3.5 Os documentos solicitados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deverão ser anexados no momento da inscrição online, na aba “ARQUIVOS”.

3.6 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: ppged@ufsm.br

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto de etapa única, realizada da seguinte forma:

4.1.1 O projeto terá peso 5,0 (cinco) na nota final do processo de avaliação. Os seguintes critérios nortearão a avaliação deste item:

- a) Título e tema com comunicação clara e objetiva – até 0,5 ponto;
- b) Objetivos relevantes para a solução do problema – até 01 ponto;
- c) Justificativa que evidencie a importância da pesquisa do ponto de vista econômico, social, tecnológico ou ecológico – até 0,5 ponto;
- d) Revisão de bibliografia que expresse conhecimento sobre o tema e utilize citações corretamente – até 0,5 ponto;
- e) Marco teórico pertinente ao problema e à metodologia – até 01 ponto;
- f) Metodologia clara e coerente com os objetivos – até 01 ponto;
- g) Referências completas, em ordem alfabéticas, conforme normas da ABNT – até 0,5 ponto.

4.1.2 O curriculum terá peso 5,0 (cinco) na nota final do processo de avaliação. Os seguintes critérios nortearão a avaliação deste item:

- a) Formação de graduação:
 - Ciências Econômicas – 2,5 pontos;
 - Outras áreas de conhecimento – 1,0 ponto;
- b) Publicação de artigos em revistas científicas – 1,0 pontos;
- c) Publicação de artigos em eventos científicos – 0,5 pontos;
- d) Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão – 0,5 pontos;

e) atuação como monitor(a) e/ou publicação de resumos e/ou pôster em eventos científicos – 0,5 pontos.

5 CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos obedecerá ao desempenho obtido seguindo os pesos especificados nos itens 4.1.1 e 4.1.2.

5.2 Para aprovação o(a) candidato(a) deverá alcançar no mínimo a nota 6,0 (seis) no processo de avaliação, conforme os critérios 4.1.1 e 4.1.2.

5.3 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.3.1 Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.3.2 Para candidatos com idade inferior a 65 anos, preferência ao com maior idade, contado no último dia no período de inscrição.

5.4 O resultado do processo seletivo será divulgado na página do PPGE&D/UFSM, <http://coral.ufsm.br/ppged>, até o dia 17 de fevereiro de 2022.

6 DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1 O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado da seleção divulgado pela PRPGP poderá interpor recurso administrativo, a partir da data da publicação do resultado pela PRPGP até o dia **21 de fevereiro de 2022**, enviando por e-mail ao endereço do curso [.ppged@ufsm.br](mailto:ppged@ufsm.br)

6.1.1 Recursos enviados antes da publicação do resultado pela PRPGP serão desconsiderados pelo colegiado do curso.

6.1.2 O recurso deverá ser enviado da seguinte forma:

6.1.2.1 E-mail ao curso com o título: “Recurso Edital 028/2021 – Nº inscrição e NOME”

6.1.2.2 No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, nº de Inscrição, o nível de curso (Mestrado) e a manifestação sobre o recurso interposto.

6.1.2.3 Caso for anexar documentos, fazer em arquivo formato PDF (legível).

6.2 O Colegiado do Programa/Curso será a única instância superior de análise e julgamento do recurso.

7 DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1 A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	21/01/2022
Recursos administrativos	Até 21/02/2022
Divulgação do resultado final dos(as) candidato(as) classificados(as)	25/02/2022

Júlio Eduardo Rohenkohl
Coordenador

NUP: 23081.105234/2021-28

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
12	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	Edital Específico Seleção Interna 2022_retificado.pdf

Assinaturas

15/12/2021 07:49:28

JULIO EDUARDO ROHENKOHL (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.10.33.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG-M EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO - CPPED



Código Verificador: 1057494

Código CRC: 8ddcd337

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

